



DECRETO G.P Nº.: 040/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2020 e dá outras providências.

Considerando não haver nenhum impedimento para homologação do Concurso Público nº.: 001/2020;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica homologado o resultado do concurso público nº.: 001/2020, conforme aviso e relação de aprovados anexo, publicada na data de 25/01/2022 no Diário Oficial de Goiás, Anexo XI nº2534.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, divulgue-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, ao 04(quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.

JANIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL